



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 138/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação de extensão de prazo requerida pelo Presidente da Comissão,

RESOLVE:

PRORROGAR por quarenta e cinco dias o prazo concedido pela Portaria 025/2016 para elaboração do parecer acerca do Regimento Interno da Comissão de Ética da UFOB.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de março de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*